

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 51, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a renovação de autorização de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, XVI, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.019944.2019-53, apreciado na 20º Reunião Extraordinária, em 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de autorização de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS, em 30/10/2019 08:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87362

Código de Autenticação: 45fa03e81b



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br